

**RECURSOS JULGADOS PELO CONSELHO ESTADUAL**

ITEM	PROCESSO SPROWEB/SIAM	INTERESSADO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO
01	1503.004228.2017	Julio Cesar Talvai	Ramal do jequitibá, Zona Rural de Labrea ( Av. Montenegro, 2058)	184/17-GEFA
02	3459/T/12	Valdair Rodrigues Barbosa - ME.	BR 230, Km 180,5 Santo Antonio do Matupi - Manicoré	6490/12
03	1503.003969.2016	SEMINF - Secretaria Municipal de Infraestrutura	Av.: Cel. Teixeira, Praia da Ponta Negra - Ponta Negra (End. P/Corresp. Av. Gabriel Gonçalves, S/Nº)	008583/16-GEPE
04	3464/T/11	Construtora Capital S/A.	Rua Comendador Clementino, Nº 183 / Av.: Constantino Nery, Lote 1 e 3 - Chapada-Centro	004204/11
05	1503.004369.2016	Bom Jesus Fabricação e Comércio de Madeiras Ltda.	BR 230, Km 180, gleba m², setor 06, lote 15, Distrito de	010236/16
06	01.01.030201.004560.2018	Madereira Alobrasil	Av.: Ayrão, 1036 A, Praça 14	008403/11
07	4718/T/11	Antonio Veimar Pinheiro da Silva	Rua 08, nº 1424- bairro da Liberdade ( Manacapuru)	001379-GECAM
08	01.01.030201.00652.2019 (Ant. 0717/T/12)	PETROBRAS - Petroleo Brasileiro S.A.	Poço 1- BRSA-769 AM - Chibata ( Tefé)	004334/12

09	01.01.030201.0004645.2018/IP AAM	Prefeitura de Boca do Acre	Rua C A, 2 - Platô Do Piquiá, Boca do Acre - AM, 69850- 000	008585/16-GEPE
10	01.01.030201.000497.2019 (ant. 1316/T/15)	Amazonas Distribuidora de Energia S/A	Av.: Sete de Setembro, 2414 - Cachoeirrinha	008566/GEPE/15
11	01.01.030201.000757.2019 (Ant. 2650/T/13)	3M Manaus Indústria de Produtos Químicos Ltda.	Área de Transição Urbana - Av. Torquato Tapajós, 19307 -	6216
12	01.01.030201.000666.2019 (Ant. 3568/T/15)	Guilherme Aluizio de Oliveira Silva	Av.: Cosme Ferreira nº 12040, Col. Antônio Aleixo, Manaus - AM	009571/15
13	01.01.030201.0003938.2018 (Ant. 3796/T/11)	Eletrobras Distribuidora de Energia S/A	Av.: Sete de Setembro, 2414 - Cachoeirrinha	002569/11 - GEPE
14	1503.004367.2016 (Ant. 3235/T/13)	Mario de Oliveira Santos	Rodovia AM-010, Km 84- ZF- 7C, Km 14.	007859/13-GEFA
15	1503.001919.2017 (Ant. 2279/T/12)	Amazonas Distribuidora de Energia S/A	Av.: Sete de Setembro, 2414 - Cachoeirrinha	004349/12
16	1503.001918.2017 (Ant. 2280/T/12)	Amazonas Distribuidora de Energia S/A	Av.: Sete de Setembro, 2414 - Cachoeirrinha	004350/12
17	1503.0000697.2017	Rosneft Brasil E&P Ltda.	Endereço para Correspondência: Av. Atlântica, 1130 - 15º andar - Copacabana, Rio de Janeiro -	011512/17

18	1503.0004462.2016	R.Pereira S/A.	Não identificada a localização	Liberação de Plano de Manejo Florestal Sustentável
19	01.01.030201.003837.2018 (Ant. 0843/T/10)	Thermas do Rio Preto	Rio Preto da Eva - AM, 69117-000	003805/11
20	1503.0001352.2017 ( Ant. 0161/T/13)	EMPAR - Empreendimentos e Participações Ltda.	<b>Endereço para correspondência:</b> Av.	003410/12
21	01.01.030201.00000522.2019 (Ant.0230/T/11/IPAAM)	Amazonas Energia S/A – Usina Eletron	Av.: Sete de Setembro, 2414 - Cachoeirrinha	002290/11/GEFA
22	01.01.030201.000000449.2019 (Ant.:c0220/T/12/IPAAM)	Amazonas Distribuidora de Energia S/A	Av.: Sete de Setembro, 2414 - Cachoeirrinha	004326/12
23	01.01.030201.00004958.2018 (Ant. 2244/T/16)	João Marcos Pozzeti	R. Boa Esperança, 10, Paz, Manaus, AM 69048-120	11084/16/GEFA
24	01.01.030201.00004558.2018 (Ant.: 4432/13/T)	Sebastião Bezerra de Vasconcelos	Não identificada a localização	7705/13/GEFA
25	01.01.030201.00003020.2018	T Loureiro LTDA	Av. Perimetral Thales	4810/13/GELI
26	1503.0001151.2016	Cooperativa dos Piscicultores, Prod.	R. do Comércio II, 45 - Parque Dez de Novembro, Manaus -	7773/14-GEFA
27	01.01.030201.00004968.2018 (Ant. 0444/T/12)	Amazonas Distribuidora de Energia	Av.: Sete de Setembro, 2414 - Cachoeirrinha	004273/12 - GEFA
28	1503.0002638.2017	Centro Universitário do Norte – UNINORTE	Av. Noel Nutels, 1006 - Cidade Nova, Manaus - AM, 69093-770	00041/17

29	01.01.030201.00000499.2019 (Ant.: 1936/T/12)	Carrefour Comércio e Indústria LTDA	Av.Mario Ypiranga, proximo a Rodoviária	033/12 – GEFA
30	150.301.832.017	Pajé Industria e Comercio de Madeiras Ltda.	Rua Humaitá, 150 (Patio da empresa)	9401
31	01.01.030201.004960.2018	Bom Jesus Fabricação e Comércio de Madeiras Ltda.	BR-230, km 180, Gleba M- 2, setor 06, Lote 15	9710/15 - GECF
32	01.01.030201.000710.2019	PETROBRAS - Petroleo Brasileiro S.A.	Base de operaçoes geologo Pedro de Moura	4333-GEPE
33	01.01.030201.0000446.2019	Amazonas Distribuidora de Energia S/A	Rua Manoel Delfin de Moura, s/N-Anori/Am	7901/13-GEPE

**AL DO MEIO AMBIENTE - CEMAAM 2019/2021 - ATUALIZADO EM 07.10.2021**

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA	DATA DE INICIO DO PROCESSO	DATA DE DELIBERAÇÃO	OBSERVAÇÃO / RESULTADO DA DELIBERAÇÃO
Por transportar 24,3m <sup>3</sup> de toras de ipê sem o documento de Origem Florestal - DOF.	R\$ 7.290,00	02.10.2017	04.04.2019	Manter o auto de Infração Nº. 000184/17, na sua
Por realizar queima de residuos provenientes do processo produtivo, descumprindo a restrição/ condicionante nº. 08 das LO Nº. 578/11.	R\$ 10.000,00	14.09.2012	15.02.2019	Manutenção do Auto de Infração na sua integralidade.
Por não cumprimento das condicionantes nº. 07 e 10 da Licença de Operação Nº. 097/14.	R\$ 10.000,00	11.03.2016	15.02.2019	Manutenção do Auto de Infração na sua integralidade.
Por danificar florestas ou demais formas de vegetação natural, ou utilizá-los com infringência das normas de proteção em area considerada de preservação permanente, sem autorização do	R\$ 20.000,00	16.08.2011	15.02.2019	Arquivamento do processo, face à sua prescrição.
Por deixar de atender as condicionantes 07,08,09,10,11,12,13 e 16, da licença de operação - LO Nº. 142/12-01	R\$ 40.000,00	17.12.2016	03.05.2019	Manutenção da multa na sua integralidade.
Por não atualizar saldo em sistema DOF.	R\$ 1.500,00	24.06.2011	28.05.2019	Manutenção da multa
Por desmatar, explorar, destruir ou danificar floresta plantada ou nativa, em unidade de	R\$ 1.500,00	17.11.2011	28.05.2019	Celebração de TACA com redução de 90%
Por derramamento ou vazamento de petroleo ou derivados, no quantitativo volumetrico de 900 litros de diesel.	R\$ 150.000,00	23.02.2012	28.05.2019	Manutenção da multa na sua integralidade.

Por causar infração ambiental com descarte de resíduos sólidos urbanos em local inadequado	R\$ 100.000,00	04.04.2016	04.04.2019	Redução de 70% no valor da multa, com celebração de TACA
Por manter em operação a atividade linha de transmissão, trecho que interliga as subestações redenção e Ponta Negra sem a devida Licença.	R\$ 17.781,00	07.04.2015	28.06.2019	Manutenção da multa na sua integralidade.
Por causar carreamento de material, causando assim o assoreamento de Igarapé, em uma	R\$ 100.000,00	25.07.2013	28.06.2019	Manutenção da multa na sua integralidade.
Por dar início a atividade de desmatamento e abertura de ramal sem autorização dos órgãos	R\$ 50.000,00	09.10.2015	28.06.2019	Manutenção da multa na sua integralidade.
Por causar poluição no solo e hídrica por lançamento de óleo em desacordo com as exigências estabelecidas por lei.	R\$ 96.000,00	12.09.2011	19.07.2019	Provimento do recurso com a realização de nova vistoria para
Por produzir carvão vegetal sem autotização do órgão ambiental competente.	R\$ 2.000,00	09.09.2013	19.07.2019	Manutenção da multa na sua integralidade.
Por dar prosseguimento ao funcionamento de fonte de poluição depois de vencido o prazo de	R\$ 17.781,00	18.06.2012	19.07.2019	Manutenção da multa com realização de nova vistoria
Por causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou podem resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa de biodiversidade.	R\$ 1.000.000,00	11.07.2013	19.07.2019	Celebração de TACA com redução de 40%.
Por não atender a condicionante nº 14 da L.P. nº 024/16, emitida pelo IPAAM, deixar de comunicar à OEMA o incidente	R\$ 10.000,00	09.02.2017	16.08.2019	manutenção do auto de infração na sua integralidade.

Requerimento para autorização prévia e análise técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável.	PMFS	26.12.2016	16.08.2019	Extinguir o processo sem resolução do mérito, por falta do pressuposto processual do interesse de agir.
Por não apresentar documentos/informações mediante solicitação feitas por meio de	R\$ 5.896,27	29.03.2010	16.08.2019	Manutenção do Auto de Infração na sua
Por deixar de recuperar a área pesquisada ou explorada nos termos da licença obtida neste órgão	R\$ 300.000,00	10.01.2013	16.08.2019	Arquivamento do processo, face à sua prescrição.
Por prosseguir funcionamento da atividade com licença vencida	R\$ 17.781,00	17.01.2012	30.09.2019	Arquivamento do processo, face à sua prescrição.
Por infração administrativa ambiental da ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio	R\$ 9.890,50	12.01.2012	30.09.2019	Manter o auto de Infração na sua integralidade.
Por funcionar porto de carga e descarga sem devida licença; Valor da multa	R\$ 10.000,00	22.06.2016	30.09.2019	Anulação do Auto e posterior envio ao
Por manter em cativeiro 2 espécimes de tracajá, 2 espécimes de arara e 1 espécime de iaçá sem	R\$ 25.000,00	10.10.2013	30.09.2019	Manutenção da multa, com redução para R\$ 1.000,00.
Por dar prosseguimento a atividade sem licença de	R\$ 17.781,00	11.03.2013	30.09.2019	Manutenção da
Por iniciar atividade de Piscicultura sem licença ambiental	R\$ 50.000,00	10.01.2014	30.09.2019	Manutenção do auto com redução de 50% e
Por causar poluição hídrica e do solo por derramamento de óleo	R\$ 150.000,00	26.01.2012	08.11.2019	Manutenção da multa na sua integralidade.
Por fazer uso e ocupação do solo localizado em Unidade de Conservação – Parque Estadual Sumaúma sem anuência do respectivo órgão gestor	R\$ 71.400,00	28.06.2017	08.11.2019	Manutenção da multa na sua integralidade.

Por não cumprir no solicitado nas Notificações nº 016402/2011, 01991/2011, 016406/2011, pelo lançamento de efluentes líquidos oriundos do sistema de tratamento de esgoto sanitário em via pública	R\$ 10.000,00	15.05.2012	08.11.2019	Arquivamento do processo, face à sua prescrição.
Ter em pátio 532,4882 m <sup>3</sup> de madeira serrada sem abertura no sistema DOF e ainda 113,6234m <sup>3</sup> de saldo.	R\$ 193.833,48	28.10.2014	22.11.2019	Manutenção da multa
Ter em patio/deposito 143,6393m <sup>3</sup> de madeira em tora em fato constatado durante fiscalização em 12/06/15	R\$ 43.091,79	07.07.2015	22.11.2019	Manutenção da multa
Derramamento ou vazamento de petroleo ou derivados do quantitativo volumetrico de 0,03m <sup>3</sup> , ocorrido no municipio de Coari/Am, na base de Urucu (Base de operações Geologo Pedro de Moura - BOGPM)	R\$ 5.000,00	17.02.2012	28.05.2021	Manutenção da multa
A empresa identificada, infringiu o disposto no art.61 do Decreto Federal Nº6514 de 22 de julho de 2008: Causar poluição de qualquer natureza em niveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saude humana, ou provoquem a mortandade de animais ou destruição significativa da biodiversidade.	R\$ 300.000,00	12.08.2013	18.06.2021	Manutenção da multa



<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE</b>	<b>DATA DA DEVOLUÇÃO AO IPAAM</b>
06.05.2019	22.05.2019
06.05.2019	22.05.2019
06.05.2019	22.05.2019
06.05.2019	22.05.2019
06.05.2019	22.05.2019
31.05.2019	15.07.2019
31.05.2019	15.07.2019
31.05.2019	15.07.2019





04.12.2019	16.12.2019